



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETES DAS VEREADORAS DANI PORTELA E LIANA CIRNE

APROVADO

44ª Sessão Ordinária - 05/07/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



REQUERIMENTO Nº 8066/2022

Requeremos a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e a Secretária de Cultura do Recife, Sra. Tayza Contagem, para que promovam campanhas de combate à violência contra a mulher, em que sejam divulgados os telefones e endereços dos serviços que compõem a rede de atendimento e de proteção, ofertados pelo município, junto à Rádio Frei Caneca.**

JUSTIFICATIVA

A violência contra mulher é todo ato lesivo que resulte em dano físico, sexual, patrimonial, psicológico, que tenha por motivo principal o gênero, ou seja, que seja praticado contra mulheres pelo fato de serem mulheres. Pode ser praticada no âmbito da vida pública ou privada, por violência institucional ou por meio de ações individuais, a exemplo do assédio, violência doméstica, feminicídio, estupro.

Chama-se de *violência doméstica* aquela que ocorre em casa, no ambiente doméstico ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação. Pode acontecer com qualquer mulher, independente de raça/etnia, classe social, nível educacional, ou religião. No campo ou na cidade, a violência doméstica atinge mulheres de diferentes idades e profissões.

Gabinetes das Vereadoras Dani Portela e Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista | Recife - PE

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Liana Cirne.
Proposição eletrônica M954029276/17832. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETES DAS VEREADORAS DANI PORTELA E LIANA CIRNE

Dados mostram que em 2021, ocorreram um total de 1.319 feminicídios no país. Em 2021, em média, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas. A taxa de mortalidade por feminicídio foi de 1,22 mortes a cada 100 mil mulheres. Em Pernambuco, dados de 2021 divulgados pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, o Estado registrou no ano passado 13.513 casos de violência doméstica familiar, 82 casos de cárcere privado de mulheres, 887 casos de difamação, 353 casos de estupro de vulnerável, 111 casos de estupro em contexto doméstico e familiar, 8.699 casos de lesão corporal, 568 casos de maus tratos, 4.965 casos de injúria e 1.910 casos de violência doméstica familiar.¹

Diante disto e sabendo que os meios de comunicação são um importante instrumento de comunicação destinado à população na consolidação de seus direitos, bem como tendo a missão de valorizar e fortalecer a cultura e a educação, promover a informação de qualidade e o incentivo à cidadania, necessário se faz pensar campanhas com este conteúdo.

No município do Recife, a Frei Caneca FM, uma emissora pública, criada por meio da Lei Municipal 6511, aprovada em 1960, em uma iniciativa do vereador Liberato Costa Jr, onde em 2011 a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) concedeu outorga para o funcionamento da rádio no canal 268/E, na frequência 101.5 FM para a cidade.² A Frei Caneca FM, uma emissora ligada à Secretaria de Cultura do Recife e à Fundação de Cultura Cidade do Recife, pretende cumprir ainda um papel didático sobre a comunicação pública, buscando formar um entendimento sobre conteúdos de interesse público, que ampliem a capacidade analítica dos indivíduos.

Assim, como forma de combater a violência doméstica, as campanhas visariam produzir uma consciência de valorização da vida e banir todo o tipo de violência, seja física, sexual, ou psicológica. A iniciativa chamaria ainda a atenção das mulheres para denunciarem as práticas de violência e para recorrer à rede de atendimento proteção

¹ Disponível em: <<https://www.sds.pe.gov.br/estatisticas>>

² Disponível em: <<http://www.freicanecafm.org/sobre>>





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETES DAS VEREADORAS DANI PORTELA E LIANA CIRNE

existente na cidade, a exemplos do Centro de Referência Clarice Lispector, Hospital da mulher do Recife, dentre outros.

Diante de todo o exposto, requeremos a aprovação deste requerimento, a fim de que seja feita indicação ao **Excelentíssimo Prefeito, Sr. João Campos**, e a **Secretária de Cultura do Recife, Sra. Tayza Contagem**, para que promovam campanhas de combate á violência contra a mulher e ainda divulgue os telefones e endereços dos serviços que compõem a rede de atendimento e de proteção, ofertados pelo município, junto à Rádio Frei Caneca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de junho de 2022.

Dani Portela
Vereadora (PSOL)

Liana Cirne
Vereadora (PT)

